

PORTARIA Nº 173/2022

Estabelece horário de funcionamento especial no dia 05 de dezembro em função do jogo Brasil x Coreia do Sul na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento no dia 05 de dezembro de 2022 na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º O horário de funcionamento especial de que trata o artigo anterior será das 07h00min as 13h00min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de dezembro de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente